



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol SériO e Competente

Jogo nº: 1



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 1 - JARAGUÁ x JUVENTUS válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - PROFISSIONAL, realizado na data 17/07/2016 às 15:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 10 - ROSEMBRICK JOSE BEZERRA DE LIRA - JUVENTUS - Inscrição: 139103

Tribunal de Justiça Desportiva

Baln. Camboriú. 18/07/16

 18/07



Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:
1

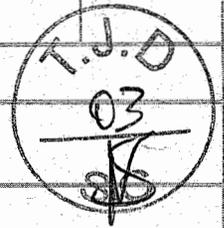
Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 1ª RODADA

Jogo: JARAGUÁ x JUVENTUS

Resultado Final: 1 x 0

Data: 17/07/2016 Horário: 15:00 Local: João Marcatto / Jaraguá do Sul



1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro:	CINÉSIO MENDES JÚNIOR	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	ANTONIO LOURIVAL DA LUZ	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	JENNIFER CASSIANE SOARES	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Quarto Árbitro:	RHAONI GARCIA DOS SANTOS	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	ROGERIO LAURO TOMAZELLI	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	14:48	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	15:58	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	14:49	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	15:57	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	16:00	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	15:45	Acréscimo:	00:00	Término do 2º Tempo:	16:49	Acréscimo:	00:04

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

JARAGUÁ				JUVENTUS			
Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	ANDRE LUIZ HOROCOSKI	T	383.963	1	BRUNO DOS SANTOS RAMOS	T	356.653
2	MAICON SMAHA DOS SANTOS	T	335.373	2	PAULO RICARDO ALVES DA SILVA	T	177.727
3	JOAO MARCOS CAMPESTRINI	T	309.893	3	LINNO HODSON PEREIRA RIBEIRO	T	160.562
4	MARCONDI DE ARAUJO LIMA	T	395.612	4	AVANGILDO ALVES DE MENEZES	T	169.173
5	ANDRIWS DARLAN DA COSTA MASCARENHAS	T	188.345	5	AGENALDO DE JESUS SOUZA	T	162.663
6	GIOVANI JOSE SALVADOR	T	465.316	6	BRENNER RAMOS DE ALMEIDA	T	334.656
7	LEANDRO FERREIRA	T	386.697	7	JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS	T	310.316

9	WILLIAN DOS SANTOS CRUZ	T	188.112	9	MATHEUS LEIRIA DOS SANTOS	T	359.059
10	PAULO HENRIQUE COSTA	T	324.441	10	ROSEMBRICK JOSE BEZERRA DE LIRA	T	139.103
11	HEITOR CAIO MARQUES DE SALES RODRIGUES DE JESUS	T	534.837	11	VALBER DA SILVA MATOS	T	411.162
12	JONATHAN DE AGUIAR	R	354.279	12	ARTHUR LEOPOLDO ZILS	R	442.556
13	GABRIEL DOMINGOS BERTELLI	R	436.384	13	ALEX AMARO DOS SANTOS	R	185.593
14	JOAO PEDRO MARTINS	R	324.398	14	THIAGO VASCONCELOS VIANA	R	185.630
15	FELIPI TOME PURCINA	R	349.494	15	BISMARCK LAUREANO DA SILVA	R	381.248
16	JHOY PANSERA	R	391.129	-	-	-	-
17	MATEUS ILE ZOMER	R	532.391	-	-	-	-

Capitão: 8 - JOAQUIM FERNANDES DE LIMA JUNIOR

Capitão: 10 - ROSEMBRICK JOSE BEZERRA DE LIRA

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

JARAGUÁ

JUVENTUS

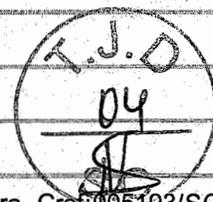
Técnico:	Michael Neves- 2267725	Técnico:	José Eduardo Campos Clara- Cref:005193/SC
Auxiliar Técnico:		Auxiliar Técnico:	
Preparador Físico:	Luiz Rodrigo Alves de Oliveira- Cref-015801-G-SC	Preparador Físico:	Rafael José Rocha Cref: 13127/SC
Médico:	Erica Ciarilini- CRM:15313	Médico:	
Massagista:	Paulo Sergio da Silva	Massagista:	Joaquim Donizete Macedo- 3716417-8

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
24'	2T	3	A FAVOR	JOAO MARCOS CAMPESTRINI	JARAGUÁ

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
45'	2T	11	HEITOR CAIO MARQUES DE SALES RODRIGUES DE JESUS	Segurar um adversário por motivo tático, para afastá-lo da bola, ou impedi-lo de obter a posse da mesma.	JARAGUÁ
9'	1T	10	ROSEMBRICK JOSE BEZERRA DE LIRA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	JUVENTUS
29'	2T	3	LINNO HODSON PEREIRA RIBEIRO	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	JUVENTUS
9'	1T	5	AGENALDO DE JESUS SOUZA	Tentar enganar o árbitro, simulando uma lesão ou fingindo ter sofrido uma falta (simulação).	JUVENTUS
41'	1T	4	AVANGILDO ALVES DE MENEZES	Segurar um adversário por motivo tático, para afastá-lo da bola, ou impedi-lo de obter a posse da mesma.	JUVENTUS



7'	2T	2	PAULO RICARDO ALVES DA SILVA	promissor.	JUVENTUS
----	----	---	------------------------------	------------	----------

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
31'	2T	10	ROSEMBRICK JOSE BEZERRA DE LIRA	2 CA - . : Após a Expulsão o Atleta Rosembrick José Bezerra de Lira veio em minha direção proferindo as seguintes palavras, "seu filha da puta, vai tomar no cú, vagabundo do caralho", o mesmo só saiu de campo, após ser contido por seus companheiros. Segundo o relato do 4º Árbitro, Rhaoni Garcia Dos Santos, após a saída do campo de jogo, o mesmo proferiu as seguintes palavras para ele, "este Árbitro é um filha da puta, vagabundo, vai tomar no cú", segundo o relato do 4º Árbitro, o mesmo só saiu para o vestiário após ser contido pelos membros da comissão técnica da equipe do Juventus.	 JUVENTUS

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Nada consta

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Substituições de Atletas e retirada de atletas na maca para atendimento.

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Policimento presente, ambulância presente, gramado em bom estado, vestiários em bom estado e médico presente.

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
22'	2 TEMPO	JARAGUÁ	15 - FELIPE TOME PURCINA	9 - WILLIAN DOS SANTOS CRUZ
34'	2 TEMPO	JARAGUÁ	14 - JOAO PEDRO MARTINS	7 - LEANDRO FERREIRA
18'	2 TEMPO	JUVENTUS	15 - BISMARCK LAUREANO DA SILVA	7 - JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO

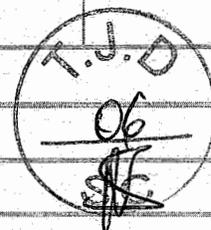
Jogo Nº:
1

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 1ª RODADA

Jogo: JARAGUÁ x JUVENTUS

Data: 17/07/2016 Horário: 15:00 Local: João Marcatto / Jaraguá do Sul



QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

A chegada dos árbitros ao estádio foi as 13:00 horas.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

Foi respeitado a execução do Hino Nacional e o de Santa Catarina conforme protocolo.

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

Não houve.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

Não teve.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

Sim, conforme protocolo.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

Não.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

Não.

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

Foi informado o público pagante de 1.303 pessoas resultando a renda de R\$ 13.750,00

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

A súmula manuscrita foi encerrada 15 minutos após encerramento da partida.

POLICIAMENTO

BPM

BOPE

CMT: SARGENTO EVANDRO

CMT:

UNIDADE: 14 BPM

UNIDADE:

EFETIVO: NOVE

EFETIVO:

AMBULÂNCIAS

MÉDICO: DR. ERICA CIARILINI

CRM: 15313

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO: ROGÉRIO MARTINS

COREN: 129497

MOTORISTA: CRISTIANO R. DOS SANTOS - CI 3309351 - DN 17/06/1976

T.J.D
07
S/S

VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	S	N
ILUMINAÇÃO	S	N
ÁGUA	S	N
MESA	S	N
CADEIRA	S	N

GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
MATHEUS SAMPAIO	38234610	31/08/1998
GABRIEL FERREIRA	125717470	09/05/1996
FELIPE GOMES	235436566	09/01/1993
LUÃ BACKES	6050849	19/02/1998
MADSON ROLDÃO	10966706	09/07/1998

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
VITOR DOS SANTOS	23784504	10/06/1997
FELIPE DA SILVA	48074024	27/02/1992

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

Não houve nada de anormal.

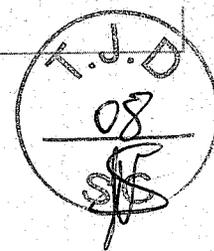
UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	PRETO	CAMISA DO LINHA	PRETO/VERMELHO
CALÇÃO DO GOLEIRO	PRETO	CALÇÃO DO LINHA	PRETO
MEIÃO GOLEIRO	PRETO	MEIÃO LINHA	PRETO

VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	CINZA	CAMISA DO LINHA	BRANCO
CALÇÃO DO GOLEIRO	CINZA	CALÇÃO DO LINHA	BRANCO
MEIÃO GOLEIRO	CINZA/PRETO	MEIÃO LINHA	BRANCO



Joinville- 18/07/2016

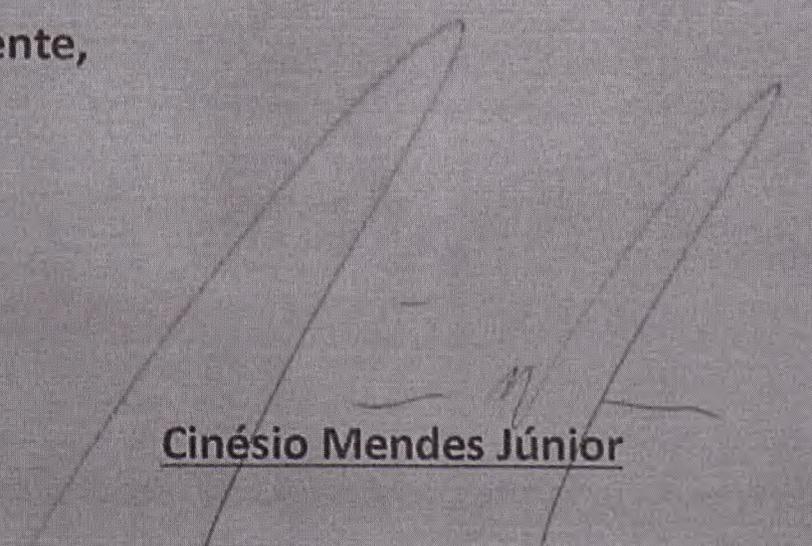


Para Federação Catarinense de Futebol – Departamento de Competições.

Venho que por meio desta, comunicar ao Departamento de Competições que a súmula do jogo entre Sport Club Jaraguá x Grêmio Esportivo Juventus, no dia 17/07/2016, às 15 horas, no Estádio João Marcatto, foi redigida de forma errada, onde constam os cartões para a equipe do Jaraguá, são da equipe do Juventus e assim também onde constam os cartões para equipe do Juventus, são da equipe do Jaraguá.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço pela compreensão.

Atenciosamente,



Cinésio Mendes Júnior



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

Federação Catarinense de Futebol
 PROTOCOLO Nº. 256216
 DATA 18/07/16
 HORA 14:30
 VISTO

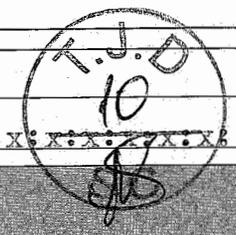
1 Equipe A **SPORT CLUB JARAGUÁ** (mandante) X Equipe B **GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS**

2 Competição Série A Série B Série C

3 Partida realizada em **JARAGUA DO SUL** (cidade/UF) / **17.07.2016** (data) / **15:00** (horário)

4 Estádio **JOÃO MARCATTO**

5 Resultado final (**01**) X (**00**) Em favor de **Jaraguá**
 Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (x:x:) X (x:x:) Em favor de: x:x:x: x:x:x: x:x:x:



HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	14:48	Atraso:	-
Entrada da Equipe B:	14:49	Atraso:	-
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso:	-
Acréscimo do 1º Tempo:	00	Início do 2º Tempo:	16:00
Término do 1º Tempo:	15:45	Atraso:	-
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos:		Atraso de 04 minutos devido a substituições e retardo dos jogadores na saída e substituições	

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
09	15	22	2T	07	15	18	2T
07	14	34	2T				

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A				Equipe B					
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
05	Abenaldo J. Souza	✓	1	1	11	Heitor C. M. S. Jesus	✓	1	1
10	Roxenbric J. B. Lima	1	1	1					
04	Avanildo A. Moura	x	1	1					
02	Raulo R. A. Silva	x	1	1					
03	Linno H. P. Ribeiro	✓	1	1					

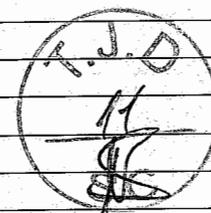
CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	S C JARAGUA	Equipe B:	JUVENTUS		
Competição:	Divisão Principal ()	Divisão Especial ()	Divisão de Acesso (x)	JR ()	JV ()
Cidade:	JARAGUA DO SUL	Data:	17-07-2016	Horário:	15:00
Estádio:	JOÃO MARCATTO				
Resultado:					
Árbitro:	CINESIO MENDES JUNIOR	Estado:			
A. Assist. 1:	ANTONIO LOURIVAL DA LUZ	Estado:			
A. Assist. 2:	JENNIFER CASSIANE SOARES	Estado:			
Quarto arb.	RHAONI GARCIA DOS SANTOS	Estado:			
Avaliador	LUIZ CARLOS ESPINDOLA GONÇALVES				
Delegado:	ROGERIO LAURO TOMAZELLI	Estado:			



TITULARES

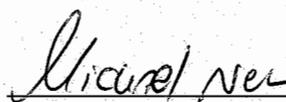
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	383963	ANDRE LUIZ HOROCOSKI ✓	ANDRE	3122854601
2	335373	MAICON SMAHA DOS SANTOS ✓	MAICON	5.151.671-3
3	309893	JOÃO MARCOS CAMPESTRINI ✓	MARQUINHOS	5.424.030
4	395612	MARCONDI DE ARAUJO LIMA ✓	MARCONDI	2987734-2
5	188345	ANDRIWS DARLAN DA COSTA MASCARENHAS ✓	ANDRIWS	83879157
6	465316	GIOVANI JOSE SALAVDOR ✓	GIOVANI	10.624.800-1
7	386697	LEANDRO FERREIRA ✓	NANDO	5.985.734
8	167313	JOAQUIM FERNANDES DE LIMA JUNIOR ✓	NEGO	3.800.910
9	188112	WILLIAN DOS SANTOS CRUZ ✓	WILLIAN	47.757.709-X
10	324441	PAULO HENRIQUE COSTA ✓	PAULO	5.224.152-1
11	534837	HEITOR CAIO MARQUES DE SALES R. DE JESUS ✓	HEITOR	10.870.926-0

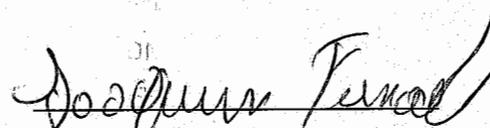
SUPLENTE

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	354279	JONATHAN DE AGUIAR ✓	JONATHAN	5.550.898-7
13	436384	GABRIEL DOMINGOS BERTELLI ✓	GABRIEL	001.710.770
14	324398	JOÃO PEDRO MARTINS ✓	JOÃO	5.235.430
15	349494	FELIPE TOME PURCINA ✓	FELIPE	5.395.586-2
16	391129	JHOY PANSERA ✓	JHOY	5.324.905-4
17	532391	MATEUS ILE ZOMER ✓	MATEUS	6.158.024

COMISSÃO TÉCNICA

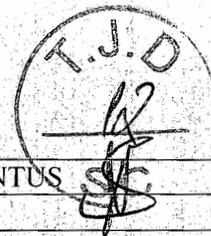
Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	MICHAEL NEVES ✓	2.267.725
Aux. Técnico		
Prep. Físico	LUIZ RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA ✓	CREF.015801-G/SC
Médico		
Massagista	PAULO SERGIO DA SILVA ✓	3.686.818


Administrador do Futebol


Capitão da Equipe



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A	SPORT CLUB JARAGUÁ	Equipe B	GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS		
Competição: SÉRIE A () SÉRIE B (X) SÉRIE C ()		NÃO PROFISSIONAL ()			
Cidade:	JARAGUÁ DO SUL	Data:	17/07/2016	Horário:	15:00
Estádio:	JOÃO MARCATTO				
Árbitro:	CINESIO MENDES JUNIOR				
A. Assist. 1:	ANTONIO LOURIVAL DA LUZ				
A. Assist. 2:	JENNIFER CASSIANE SOARES				
4º Árbitro:	RHAONI GARCIA DOS SANTOS				
Delegado:	ROGERIO LAURO TAMAZELLI				

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	356653	BRUNO DOS SANTOS RAMOS ✓	BRUNO	2106297589
2	177727	PAULO RICARDO ALVES DA SILVA ✓	PAULO	397066624
3	160562	LINNO HODSON PEREIRA RIBEIRO ✓	LINNO	0000424035952
4	169173	AVANGILDO ALVES DE MENEZES ✓	MACEIO	2001002000266
5	162663	AGENALDO DE JESUS SOUZA ✓	BAIANO	88902084
6	334656	BRENNER RAMOS DE ALMEIDA ✓	BRENNER	1124773761
7	310316	JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS ✓	JONATHAN	104869319
8	178060	RODOLFO CUSTODIO TESTONI ✓	RODOLFO	3938698
9	359059	MATHEUS LEIRIA DOS SANTOS ✓	MATHEUS	5102935243
10	139103	ROSEMBRICK JOSE BEZERRA DE LIRA (C) ✓	ROSEMBRICK	5591349
11	411162	VALBER DA SILVA MATOS ✓	VALBER	5623996

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	442556	ARTHUR LEOPOLDO ZILS ✓	ARTHUR	6511505
13	185593	ALEX AMARO DOS SANTOS ✓	ALEX	463627775
14	185630	THIAGO VASCONCELOS VIANA ✓	THIAGO	344306057
15	381248	BISMARCK LAUREANO DA SILVA ✓	BISMARCK	5255665
16				
17				
18				

COMISSÃO TÉCNICA

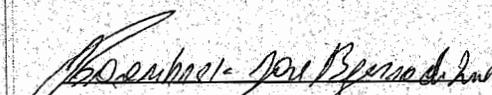
Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	JOSÉ EDUARDO CAMPOS CLARA ✓	CREF 005193/SC
Prep. Físico	RAFAEL JOSÉ ROCHA ✓	CREF 13127-G/SC
Pre. Goleiros	KAUE PIEDADE GARA ✓	CREF 129596-G/SP
Massagista	JOAQUIM DONIZETE MACEDO (BOLINA) ✓	RG 3 716417-8

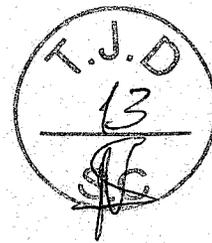
Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015(FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.


Thiago Borges
Coordenador Adm de Futebol


Rosembrick de Lira
Capitão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 192/2016

R.h.

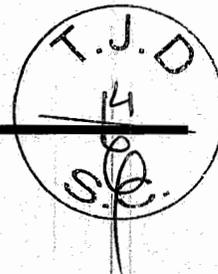
- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2016.

Robson Vieira

Presidente TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 29 de julho de 2016 12:52
Para: Federação Cat. de Futebol
Assunto: Fwd: DENÚNCIAS PROCS 191/193/2016
Anexos: PJD16_PROC191_SC_LITORAL_x_PORTO_MÃO_NA_BOLA_ART.250_CBJD_LFFL.doc; PJD16_PROC192_JARAGUA_X_JUVENTUS_XINGAR_ARBITRAGEM_258_LFFL.doc; PJD16_PROC193_JARAGUA_X_OPMAFRA_ART54REGULAMENTOGERAL_ART191CBJD_TAXA_ARBITRAGEM_LFFL.doc

Mário Cesar Bertoncini
via Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Luiz Felipe Fontanella Luz" <luizfontanella@gmail.com>
Data: 29 de jul de 2016 12:50 PM
Assunto: DENÚNCIAS PROCS 191/193/2016
Para: "Mário Cesar Bertoncini" <bertoncini.adv@gmail.com>
Cc:

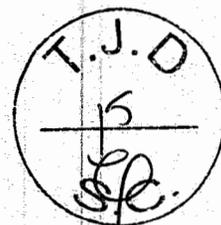
PREZADO, SEGUEM DENÚNCIAS REFERENTES AOS PROCESSOS 191/192 E 193/2016.

Abs.,

Luiz Felipe Fontanella Luz



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 192/2016

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro referentes a partida entre Jaraguá x Juventus – Série B - Profissional – ocorrida em 17 de julho de 2016, oferecer DENÚNCIA em face de:

ROSEMBRICK JOSE BEZERRA DE LIRA, atleta da equipe do Grêmio Esportivo Juventus, pois restou expulso por reincidência de cartão amarelo e, após a expulsão praticou conduta antidesportiva, assim relatada pelo Árbitro:

“Após a expulsão o atleta Rosembrick Jose Bezerra de Lira veio em minha direção proferindo as seguintes palavras 'seu filho da puta, vai tomar no cu, vagabundo do caralho', o mesmo só saiu de campo após ser contido por seus companheiros. Segundo o relato do 4º árbitro, Rhaoni Garcia dos Santos, após a saída do campo de jogo, o mesmo proferiu as seguintes palavras para ele, “este árbitro é um filho da puta, vagabundo, vai tomar no cú”, segundo o relato do 4º árbitro, o mesmo só saiu para o vestiário após ser contido pelos membros da equipe técnica do Juventus”.

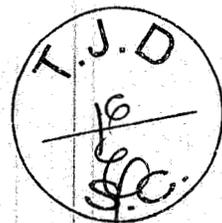
Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 258, do CBJD/2009, *verbis*:

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR). ainda que sem a intenção de causar dano ao adversário. (AC).

Face o exposto, requer-se:

- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

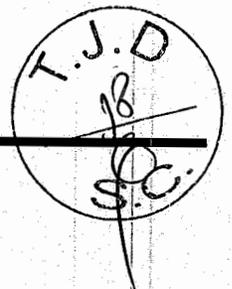
Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 29 de julho de 2016



Luiz Felipe Fontanella Luz

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 17:58
Para: 'juventus.00044sc'; Juventus Esporte
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 192/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - 192-16 - ROSEMBRICK JOSE BEZERRA DE LIRA.pdf;
192-16 PJD16_PROC192_JARAGUA_X_JUVENTUS_XINGAR_ARBITRAGEM_258_LFFL.pdf

Cumprimentando-os, segue o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 192/16.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.

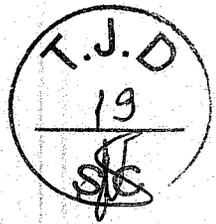
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

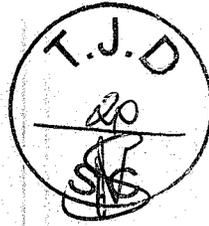
PENALIDADES TJD

NOME: ROSEMBRICK JOSE BEZERRA DE LIRA

CBF: 139103

CLUBE: G.E. Juventus

05/08/2016 - Até o presente momento, não constam informações de penalidades do referido atleta no nosso sistema.



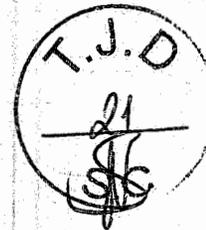
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo instrumento de procuração do **GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeando seu Procurador o **Dr. Gerson Adriano Lohr**, OAB/SC 31456, datado de 10/05/16. Com substabelecimento para **Dr. Ildo Domingos Vargas**, inscrito na OAB/SC 38735.

Balneário Camboriú, 2016.


Nicolas Fernandes de Souza
Secretário Adjunto TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

2º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

Ata de Julgamento do dia 09/08/2016
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 032/2016

Ao nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 2ª CD deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente e.e. Vinicius Guilherme Bion, Henrique Labes da Fontoura, Pedro Anselmo Bolzan e Rudinei Baldi, bem como o secretário Adjunto Nicolas Fernandes de Souza e a Procuradora Gabriela Mórias Schiewe. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

4 - PROCESSO 192/2016 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: **RUDINEI BALDI**

JOGO: **JARAGUÁ x JUVENTUS**

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

DENUNCIADO(S):

1 ROSEMBRICK JOSE BEZERRA DE LIRA 03/04/1979

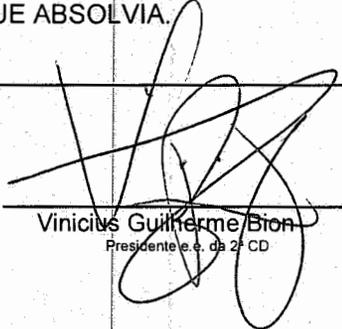
PROFISSIONAL

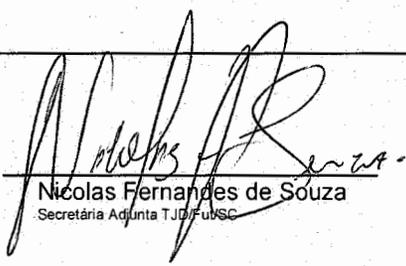
DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

ROSEMBRICK JOSE BEZERRA DE LIRA, atleta da equipe do Grêmio Esportivo Juventus, pois restou expulso por reincidência de cartão amarelo e, após a expulsão praticou conduta antidesportiva, assim relatada pelo Árbitro "Após a expulsão o atleta Rosembrick Jose Bezerra de Lira veio em minha direção proferindo as seguintes palavras 'seu filho da puta, vai tomar no cu, vagabundo do caralho', o mesmo só saiu de campo após ser contido por seus companheiros. Segundo o relato do 4º árbitro, Rhaoni Garcia dos Santos, após a saída do campo de jogo, o mesmo proferiu as seguintes palavras para ele, "este árbitro é um filho da puta, vagabundo, vai tomar no cú", segundo o relato do 4º árbitro, o mesmo só saiu para o vestiário após ser contido pelos membros da equipe técnica do Juventus". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 258, do CBJD/2009.

DECISÃO COMISSÃO:

PRESENTE O DENUNCIADO PARA PRESTAR SEU DEPOIMENTO --- BEM COMO SEU COMPANHEIRO DE CLUBE, BRENO HENRIQUE VASCONCELOS LOPES, QUE SERÁ OUVIDO NA CONDIÇÃO DE INFORMANTE, INSCRITO NO RG SOB O Nº 17.030.174 SSP/MG --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENUNCIA, E POR MAIORIA CONDENAR O DENUNCIADO A PENA DE 01 JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 258 DO CBJD. DIVERGINDO O AUDITOR PEDRO ANSELMO BOLZANI QUE ABSOLVIA.


Vinicius Guilherme Bion
Presidente e.e. da 2ª CD


Nicolas Fernandes de Souza
Secretária Adjunta TJD/FutSC